

DECRETO Nº 344 de 01 de Agosto de 2001

“REMANEJAMENTO INTERNO DE VERBA PARA SUPLEMENTAÇÃO DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA”.

Roque Dias Ribeiro, Prefeito Municipal de União de Minas-MG, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de 12.100,00 (Doze mil e cem reais) destinados ao reforço orçamentário da seguinte dotação:

20 – Poder Executivo	
08 – Departamento de Saúde	
13 – Saúde e saneamento	
75 – Saúde e saneamento	
428 – Assistência médica e sanitária	
1033 – Aquisição de Veículos	
4000 – Despesas de capital	
4100 – Investimentos	
4120 – Equipamento e Material Permanente	12.100,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atenderem as despesas decorrentes da abertura deste crédito suplementar, serão os decorrentes da anulação da seguinte dotação :

20 – Poder Executivo	
03 – Departamento de Administração	
03 – Administração e Planejamento	
07 – Administração	
021– Administração Geral	
2007 – Coordenação do Processo Administrativo	
3000 – Despesas correntes	
3100 – Despesas de custeio	
3130 – Serviços de terceiros e encargos	
3132 – Outros serviços e encargos	2.000,00

20 – Poder Executivo	
09 – Departamento de Obras Públicas e Assuntos Urbanos	
10 – Habitação e Urbanismo	
58 – Urbanismo	
323– Planejamento Urbano	
1012 – Construção Meio-fios e sarjetas	
4000 – Despesas de capital	
4100 – Investimentos	
4110 – Obras e instalações	2.000,00

20 – Poder Executivo
09 – Departamento de Obras Públicas e Assuntos Urbanos
10 – Habitação e Urbanismo
60 – Serviços de Utilidade Pública
327– Iluminação Pública
2024 – Manutenção de Iluminação Pública
3000 – Despesas correntes
3100 – Despesas de custeio
3130 – Serviços de terceiros e encargos
3132 – Outros serviços e encargos 7.000,00

20 – Poder Executivo
09 – Departamento de Obras Públicas e Assuntos Urbanos
10 – Habitação e Urbanismo
60 – Serviços de Utilidade Pública
328– parques e Jardins
2025 – Manutenção de Praças, parques e Jardins
3000 – Despesas correntes
3100 – Despesas de custeio
3130 – Serviços de terceiros e encargos
3132 – Outros serviços e encargos 1.100,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

União de Minas/MG., 1 de Agosto de 2001.

ROQUE DIAS RIBEIRO
- Prefeito Municipal –

PUBLICAÇÃO

Publicado nesta data, por
afixação no quadro de avisos
e editais desta Prefeitura.

Regina Maria Soares Ferreira
Secretaria de Gabinete